

achara sempre o Governo prompto a cuadjuvala no que houver Mister. Deos Guarde a vm.^{ces}. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Circular para os Ouvidores, Camaras das V.^{as}
e Governadores sobre o mesmo objecto**

El Rey Nosso Senhor por Carta Regia de 4 do corr.^o se Dignou participarnos que no dia fora Deos Servido felicitar estes Reinos com o Nassimento da Serenissima Senhora Princeza da Beira, Filha dos Serenissimos Senhores Principes Reaes do Reino Unido. Ordenando se festeje esta particular Merce da Mão Omnipotente com todas aquellas demonstraçoens de aplauzo e de contentamento que são de costume em Semelhantes occazioins o que participamos a vm.^{ces} para sua intelligencia e execução. Deos g.^o a vm.^{ces}. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs = Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

NB. a dos Governadores levou o Seguinte acrescentam.^{to} = Mandando embandeirar a Fortaleza dessa V.^a e as Embarcaçoens Surtas desse Porto nos dias em que a Camara mandar por luminarias, e no em que o Vigario cantar o Te Deum, depois do qual se darão as descargas do costume.

**Para Antonio Xavier Ferreira, Escrivão da R.^l
Fabrica de Ferro de S. João do Ypanema**

Sendo necessario arranjar-se a Escripturação desta Secr.^a pelo que respeita a Correspondencia com essa Real Fabrica de ferro por não haver estado sempre a cargo do Secretario do m.^{mo} Governo; Ordenamos a vm.^{co} remetta ao Sobredito com a possivel brevidade hua relação de todas as Ordens Regias concernentes a este objecto que se achão registadas nesse Arquivo, outro de todos os Officios e Portarias do Governo derigidos ao Director e mais empregados da mesma, outro das respostas dos mencionados Empregados ao Governo p.^a por esta maneira se conhecer o que falte em qualquer dos dois Arquivos e por-se tudo em Ordem — Deos guarde a vm.^{ce}. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para o Juis Prez.^a e Officiaes da Camara das
Villas de Jacarahy, Taibaté e Lorena**

Tendo nos Officiado ao Ill.^{mo} Dezembargador Ouvidor desta Comarca D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs não poder



assestir a nomeação de Capitão mór das Ordenanças dessa Villa vago pela reforma, do que o exercia não só pela preça com que voltou das Villas do Norte a Esperar pelo Ex.^{mo} S.^{or} João Carlos Augusto de Oeynhausen, novo Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania mas também por outras occupaçoens do Real Serviço. Ordenamos a vm.^{co} que em observância da Provizão Regia do Con.^{co} ultramarino de 18 de Abril de 1747 fação a Proposta com os homens bons que costumão andar na Governança tendo em vista o disposto no Regimento das Ordenanças Decreto de 9 de Sbr.^o de 1812 e mais Ordens Regias a este Respeito que se achão registadas nessa Camara. Deos g.^o a V. M.^{co}. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Ten.^o Cor.^o Lazaro Jozé Gonçalves

El Rey Noso Senhor por Avizo Regio de 17 de Março p. p. foi servido conceder seis mezes de licença regulada a Felicio Pinto Coelho de Mendonça Alferes aggregado ao Regimento de Cassadores desta Capitania e destacado nesta Cidade para ir ao Rio de Janeiro tratar de suas dependencias a qual principiará da data deste em diante portanto VM. assim o tenha entendido e participe ao mencionado Official e ao Brigadeiro Chefe do Regimento. Deos guarde a VM.^{co}. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Senado da Camara do R.^o de Janr.^o

Em consequencia da Carta de V. S. de 2 de Maio de 1818 pela qual nos incumbirão de mandarmos comprar 30 Touros e fazellos conduzir para essa Corte para os festejos dos felizes Despozorios de SS. Altezas Reaes, cujo emporte VS. nos acerguão sera pago a vista pelo Procurador desse Senado agora mandamos pagar ao Sarg.^{mor} Bras de Olivr.^a Arruda a quantia de 153\$600r.^a que emportou toda aquella despeza e esperamos de VS. mande Saptisfazer a dita quantia ao Alferes Jozé Monteiro da Silva, Negociante dessa Corte por quem este Officio hade ser entregue a VS.^a. Deos g.^o a VS. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =